



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e**  
**Cidadania**

**ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO**

Ata da reunião da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania da Câmara Municipal de Trajano de Moraes/RJ, realizada em 08/08/2022, oito de agosto de dois mil e vinte e dois, estando presentes os senhores Vereadores: Hélio Luiz Fazoli de Moraes, Isaias Alves Nogueira e Sávio Machado Diniz. Aberta a sessão, assumiu a Presidência da Reunião o vereador Hélio Luiz Fazoli de Moraes, e após verificar a presença de todos os membros da comissão, a saber, vice-presidente Isaias Alves Nogueira e o secretário Sávio Machado Diniz, declarou aberta a reunião. Foi lida e aprovada a ata da sessão anterior, passando então a leitura e análise da ordem do dia: 001- Projeto de lei nº 011/2022 de autoria do Poder Executivo cria cargo em Comissão para assessoramento de projetos na Secretaria Municipal de educação e dá outras providências.; 002- Indicação, de autoria do Vereador Sávio Machado Diniz, ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, através da Secretária Municipal de Estradas e Rodovias, que realize a manutenção da estrada São Lourenço, 3º distrito de Trajano de Moraes/RJ. 003- Indicação, de autoria do Vereador Guilherme Lage ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos, estude a possibilidade de reparo e pavimentação das Ruas Selma Massaud, Exedito Antônio Fernandes, Paulo Tassara e Carmindo Caetano Junior, situadas no bairro Santa Tereza (Abrigo Santa Terezinha). 004- Moção de Pesar nº 018/2022 de autoria do Vereadora Mônica Massena Tannos, a Família do Sr. Gilson Louza; 005- Indicação de autoria dos Vereadores David as Silva Carvalho e Isaias Alves Nogueira ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Trajano de Moraes, a regulamentação do salário dos Agentes Comunitários de Saúde-ACS e dos Agentes de Combate às Endemias- ACE para que não recebam menos que 02 (dois) salários mínimos, observando no caso concreto as devoluções retroativas pertinentes a cada classe, nos termos que fora repassado ao fundo municipal de saúde, bem como seja observado os parágrafos do art. 198 do CR, para que também se regulamente a insalubridade mencionada e a aposentadoria especial. Ato contínuo, foi apresentado os pareceres pelos relatores anteriormente designados. Foi procedida a discussão, votação das proposições, bem como dos pareceres. Todas as proposições foram aprovadas por unanimidade. Por fim, foi determinado pelo Presidente o encaminhamento das proposições aprovadas ao plenário na forma do que preceitua o artigo 37, § 2º do regimento interno. Não havendo mais matéria para a Ordem do dia, o Sr. presidente encerrou a reunião.



**Estado do Rio de Janeiro**  
**Câmara Municipal de Trajano de Moraes**  
**Secretaria da Comissão de Constituição, Justiça e**  
**Cidadania**

Sala das Comissões, 08 de agosto de 2022.

---

Hélio Luiz Fazoli de Moraes – Presidente

---

Isaias Alves Nogueira - Vice-presidente

---

Sávio Machado Diniz - Secretário